



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 70, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 1/2020)

Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia da Doação de Cabelo", em alusão ao combate ao câncer e dá outras providências.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia da Doação de Cabelo", em alusão ao combate ao câncer, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro.

Art. 2º Na semana comemorativa ao Dia da Doação de Cabelo será promovida a Campanha Municipal de Incentivo à Doação de Cabelo para Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer.

§ 1º A campanha será promovida e divulgada pela sociedade civil organizada, com o objetivo de sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta.

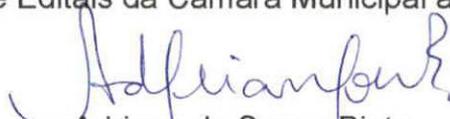
§ 2º Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas carentes em condição de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2020.


Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de outubro de 2020.


Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral